

AO JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E REC. JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS
DA COMARCA DE CONCÓRDIA – ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo n.: 0300059-50.2019.8.24.0083

ATIVA ADMINISTRADORA JUDICIAL, neste ato representada por sua sócia **Dra. MARA DENISE POFFO WILHELM**, inscrito na OAB/SC sob o n. 12.790-B vem respeitosamente perante este Juízo, no processo da **MASSA FALIDA DE ERONILDA APARECIDA BASTOS DA SILVA - ME**, expor e requerer o que segue.

Após determinação deste r. Juízo, houve o encaminhamento da sentença de decretação da Falência para todos Órgãos listados no item "8" da decisão proferida no evento 48.

Até o momento, houve resposta dos seguintes Órgãos:

RESPOSTA OFÍCIOS			
ÓRGÃO	SITUAÇÃO	INFORMAÇÃO	EVENTO
Banco Central do Brasil	OK	Bancos já estão enviando informações diretamente no processo falimentar	78
Junta Comercial de SC	OK	Apresentou a documentação solicitada e incluiu a expressão "falido" em seus registros	76
Correios	OK	Informa que orientou as unidades envolvidas para encaminhar a correspondência para o endereço do AJ	96
Procuradoria da Fazenda Nacional	Ag. Resposta		
Procuradoria da Fazenda Estadual	OK	Informa a existência de créditos na Classe Trabalhista de R\$ 994,10 e Classe Tributária de R\$ 9.941,09	101
Procuradoria da Fazenda Municipal	OK	Aponta a inexistência de débitos inscritos em dívida ativa.	98

■ **SÃO PAULO**

Al. Joaquim Eugênio de Lima, 696
Cj.12 | Jardins
(11) 3798-0700

www.ativaadministradora.adm.br

■ **CURITIBA**

Al. Dr. Carlos de Carvalho, 417
Cj. 901 | Centro
(41) 3029-6006

ativa@ativaadministradora.adm.br

■ **BLUMENAU**

Rua Ângelo Dias, 207
Cj. 41 | Centro
(47) 3336-1911

Considerando a determinação encaminhada ao Banco Central do Brasil, onde determinou o repasse à todas as instituições financeiras, para que efetuem o boqueio e encerrem as contas correntes e demais aplicações financeiras da Falida, até o presente momento, as seguintes instituições financeiras apresentaram resposta:

RESPOSTA BANCOS		
BANCO	INFORMAÇÃO	EVENTO
Banco BRB	Informa que a Massa Falida não possui conta corrente na instituição	79
Recarga Pay	Verificou que nada consta em nome da Massa Falida	84
Neon Pagamentos S/A	Informa que a Massa Falida não possui conta cadastrada	86
Banco Bradesco S/A	Informa que não localizou contas ativas em nome da Massa Falida	87
Itaú Unibanco S/A	Informa que não localizou saldo e/ou relacionamento com a Massa Falida	88
Central Ailos	Verificou que a Massa Falida não está vinculada a nenhuma das cooperativas da Central Ailos	92
Banco Santander S/A	Informa que a Massa Falida não possui relação com a instituição financeira	93
Nu Invest Corretora de Valores S/A	Informa que a Massa Falida não possui relacionamento com a instituição financeira	94
Banco do Nordeste	Informou a inserção da restrição solicitada	99
Banco Celetem S/A	Não localizou contratos sob a titularidade da Massa Falida	100

Outrossim, com relação ao cumprimento das obrigações de que trata o art. 104 da Lei 11.101/05, constata-se que a Falida compareceu aos autos, a fim de cumprir o disposto no referido artigo, conforme consta no evento 108.

Em análise à referida petição, em suma, a Falida apresentou as seguintes considerações:

- **Qualificação dos sócios e contrato social (art. 104, I, "b"):** ERONILDA APARECIDA BASTOS DA SILVA, brasileira, casada, desempregada, portadora do RG 3.041.465 SSP/SC e CPF 833.148.659-53, residente e domiciliada na rua Estados Unidos, nº 1.715, bairro São João, Correia Pinto/SC, CEP 88535-000, fone (49) 99168-6337;
- **Nome do contador encarregado da escrituração dos livros obrigatórios (art. 104, I, "c"):** Ivone do Amaral Lourenço, CRC 030502;
- **Mandatos e mandatários (art. 104, I, "d"):** Não houve e não há mandatos outorgados;
- **Bens imóveis e móveis (art. 104, I, "e"):** não possuía bens imóveis de sua titularidade e os bens móveis (mesas, cadeiras, pratos,

■ **SÃO PAULO**

Al. Joaquim Eugênio de Lima, 696
Cj.12 | Jardins
(11) 3798-0700

■ **CURITIBA**

Al. Dr. Carlos de Carvalho, 417
Cj. 901 | Centro
(41) 3029-6006

■ **BLUMENAU**

Rua Ângelo Dias, 207
Cj. 41 | Centro
(47) 3336-1911

copos, talheres, panelas, fogão, geladeira, freezer, balcão, utensílios de cozinha, etc), foram vendidos para pagamentos de contas de luz e aluguel;

- **Participação em outras sociedades (art. 104, I, "f"):** Não possui participação societária em outras empresas;

- **Contas bancárias, aplicações, cobranças e processos (art. 104, I, "g"):** As duas contas bancárias de titularidade da empresa/requerente junto ao Banco do Brasil (Conta nº 6.587-0) e do SICOOB CREDICARU RS/SC (conta nº 16.880-7) já foram encerradas.

Ante todo o acima exposto, resta prejudicada a arrecadação dos bens da Massa Falida, considerando que não há bens imóveis e bens móveis de propriedade da empresa.

Desta forma, nos termos do artigo 114-A da Lei 11.101/05, informe-se ao Juízo que não foram encontrados bens para serem arrecadados, requerendo-se a intimação do representante do Ministério Público e a publicação de edital, com o prazo de 10 (dez) dias para os interessados se manifestarem.

Nestes termos,
Espera deferimento.

Blumenau/SC, 31 de janeiro de 2024.

ATIVA ADMINISTRADORA JUDICIAL

Mara Denise Poffo Wilhelm

OAB/SC 12.790-B

Administradora Judicial

■ **SÃO PAULO**

Al. Joaquim Eugênio de Lima, 696
Cj.12 | Jardins
(11) 3798-0700

■ **CURITIBA**

Al. Dr. Carlos de Carvalho, 417
Cj. 901 | Centro
(41) 3029-6006

■ **BLUMENAU**

Rua Ângelo Dias, 207
Cj. 41 | Centro
(47) 3336-1911